



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ **ESTADO DE SÃO PAULO**

ATO Nº 02/2021 DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, representada pelos Vereadores ao final assinados, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar parcialmente determinadas dotações orçamentárias do Orçamento da Câmara Municipal de Juquiá, visando fazer frente às despesas para a manutenção e continuidade dos trabalhos legislativo e administrativo do Poder legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que as dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Juquiá, tal como se apresentam nesta oportunidade, são insuficientes para o custeio de algumas despesas do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 42 e 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64,

RESOLVE suplementar, por intermédio do presente ATO, dotações da Câmara Municipal de Juquiá, alterando as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, através do Decreto do Executivo:

Conta 3.1.90.11 – Ficha 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 65.000,00
Total.....	R\$ 65.000,00

Essa suplementação de R\$ 65.000,00 deverá ser feita mediante anulação parcial das seguintes dotações:

Conta 3.1.90.13 – Ficha 2 – Obrigações Patronais.....	R\$ 7.000,00
Conta 3.3.90.30 – Ficha 5 – Material de Consumo.....	R\$ 34.000,00
Conta 3.3.90.33 – Ficha 6 – Passagens e Desp. Com locomoção..	R\$ 24.000,00
Total	R\$ 65.000,00

Diante da necessidade de urgente alteração das dotações orçamentárias para atendimento das necessidades acima justificadas, DETERMINO a publicação do presente ATO e a expedição de ofício ao Exmo. Sr.

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO

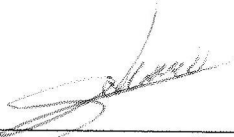


CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeito Municipal solicitando as alterações no orçamento através da edição do respectivo Decreto, de acordo com os termos da Lei Federal 4.320/64.

Publique-se e Cumpra-se com urgência.

Juquiá/SP, 16 de dezembro de 2021.



FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal



GLEYDSON DE GODOY JORGE
1º Secretário



JORGE RILDO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO